



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autoria Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filial do Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 145/2020

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, nesta Capital, neste ato representado por sua Presidente Interina, **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 906.271.303-30, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, **CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.507.744/0001-95 e CGF sob nº 06.290.634-8, com sede na Avenida Ailton Gomes de Alencar, nº 2719, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP: 63033-027, Juazeiro do Norte – CE, representada por sua representante Legal **CLÁUDIA NÉRI COELHO MACHADO**, **BRASILEIRA**, casada, economista, com endereço profissional na Avenida Ailton Gomes de Alencar, nº 2719, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP: 63033-027, Juazeiro do Norte – CE, daqui por diante designado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, bem como, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº. 145/2020**, conforme autorização contida no PAD nº. 319/2022, o presente **2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, pelas condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ORIGINAL

1.1. O presente termo tem por objeto a **LOCAÇÃO** do imóvel localizado na Rua Francisco Cândido de Magalhães, nº 40, Edifício Unique, Bairro Triângulo, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, cada sala mede 28 m², nos termos do Contrato nº. 253.1401 | 273.1510 Particular de Promessa de Compra e Venda de Unidade Imobiliária para Entrega Futura de um imóvel urbano, destinado a abrigar a Subseção do LOCATÁRIO e o seu funcionamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, ficando vigente de 07/07/2022 a 07/07/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REAJUSTADO

3.1. O preço global da locação é de **R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** e será pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de **R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, cada uma.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

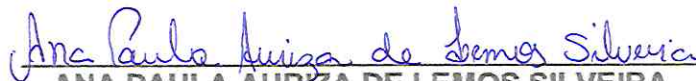
4.1. O pagamento será feito nos termos abaixo, devendo a despesa correr à conta da rubrica 6.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação de Bens Imóveis.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 2º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 24 de junho de 2022.



ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA

Presidente Interina do COREN/CE

LOCATÁRIA



CLÁUDIA NERI COELHO MACHADO

CARIRI COMERCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS
DE PETROLEO LTDA

LOCADOR

Testemunha



Nome:

CPF: 392.703.353-72.



Nome: 07751075411

CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE


JOÃO VITOR NERYS BATISTA

OAB/CE 25.334